



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0711

- INDICAÇÃO Nº 488 / 96 -

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, proceder estudos para canalizar o córrego que atravessa a Estrada dos Romeiros e passa atrás das casas populares no bairro Jardim São Luiz.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de junho de 1996.


JOSE DE MELO

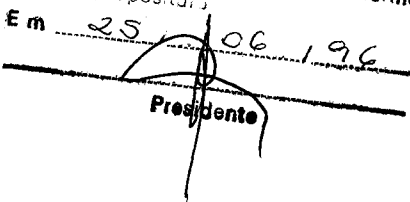
Vereador

- JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que vários moradores procuraram este Vereador, reclamando que o mal cheiro, vírus e bactérias, que exalam do córrego não canalizado e esta prejudicando a saúde dos mesmos / principalmente das crianças, caso essa solicitação seja atendida em muito os moradores serão beneficiados.

A D L. para providenciar conforme
peça a propositura

Em 25/06/1996


Presidente

Ofício nº 352/96